



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 210, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pregoeiros nas aquisições de bens e serviços comuns através de licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, c/c o que estabelece o inciso IV, do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como pregoeiro nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade de pregão, instituído pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, a servidora: **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé** – Gerente do Núcleo de Licitação e Contratos, **com efeito** a partir do dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar as servidoras: **Jaqueline Maria Garcia Mascioli** – Assistente Administrativo, **Lucas Antonio Santos** – Auxiliar Administrativo, **Luciano Gaspar Farias** – Operador de Retro-Escavadeira (readaptado), **Emerson Rodrigo Joaquim da Silva** – Auxiliar Administrativo, **Sheila Galiazzi Ferreira e Meira** – Auxiliar Administrativo, **Rosinéia Aparecida Teixeira** – Assistente Administrativo, **Luciane Lautério Debarba** – Gerente de Equipe de Manutenção Avaliação e Controle, **Bruno Gomes de Oliveira** – Assistente Administrativo, **Carlos Roberto Ávalo de Oliveira** – Assistente Administrativo Escolar e **Antonia Eliza de Aguiar** – Auxiliar de Serviços Diversos, para compor a Equipe de Apoio, responsável em prestar assistência ao pregoeiro designado na forma do art. 1º desta Portaria, **com efeito** a partir do dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogar a partir desta data a **Portaria nº 243/2019** de 27 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de fevereiro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2551 DE 28 / 02 / 20 20